

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Portaria



PORTARIA N.º 006/2020 de 17 de setembro de 2020.

DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, EQUIPE DE APOIO PARA A MODALIDADE PREGÃO E PREGOEIRO, PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NO ÂMBITO MUNICIPAL.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, em seu Art. 81, VII.

CONSIDERANDO o disposto na Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de executar de maneira eficiente e eficaz os procedimentos licitatórios realizados pela prefeitura Municipal de Terra Nova – PMTN-BA;

CONSIDERANDO o que dispõe a lei Federal N° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no que preconiza seu artigo 51, que exige a necessidade de existência de comissão permanente ou especial de licitação para processamento ou julgamento da habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral ou cancelamento e o processamento das propostas das licitações promovidas pela Administração Pública;

CONSIDERANDO, ainda a necessidade de reformulação da Comissão Permanente de Licitação

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Terra Nova – PMTN-BA

- I. **WILLIAN CERQUEIRA** – Presidente
- II. **JOSÉ LÁZARO FERREIRA DOS SANTOS** – Membro efetivo
- III. **DANILO BORGES DE MENEZES MACIEL** – Membro – efetivo
- IV. **ADILON NUNES DE SOUZA** – 1º Suplente
- V. **VELÂNIA GOMES SANTIAGO DE ALMEIDA** – 2ª suplente
- VI. **JOSELENA DOS REIS** – 3ª suplente

Art. 2º. - Compete a Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislação e atos normativos que disciplina ou vierem a disciplinar a matéria, processar e julgar as licitações referente as aquisições de bens, contratação de serviços, obras e locação de bens móveis no âmbito da PMTN-BA;

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, N° 02
TERRA NOVA – BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: GOVERNO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA

Parágrafo Único: Competirá ainda observar todas as regulamentações internas e apresentar a autoridade superior relatório anual dos trabalhos realizados pela Comissão, além de outros que vierem a ser solicitados a depender da necessidade.

Art. 3º. - O período de vigência da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nos termos do § 4º do artigo 51 da Lei 8.666/93, será de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação;

Art. 4º. - Os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeados nesta Portaria farão parte da equipe de apoio nos certames licitatórios realizados na modalidade Pregão.

Art. 5º. - Nos impedimentos e/ou afastamento eventuais do Presidente da Comissão, responderá por este, o 1º membro, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

Art. 6º. - Em hipótese da aplicação da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade de Licitação denominada PREGÃO, Decreto Lei nº 5450/2005 e demais legislação que se referem a espécie, fica designado o Pregoeiro WILLIAN CERQUEIRA, contratado em regime comissionado, para realizar Pregão Presenciais e Eletrônicos.

Art. 7º. - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até **17/09/2021**, revogando qualquer disposição em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Terra Nova – BA, em 17 de setembro de 2020.

Marineide Pereira Soares
Prefeita Municipal
906784345-49
MARINEIDE PEREIRA SOARES
Prefeita Municipal

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA – BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: GOVERNO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA - CAIPE

Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

terranova.ba.gov.br